

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Exma. Srª. Prefeita do Município de Porto Real – Estado do Rio de Janeiro


**Alexandre Augustus Serfiotis**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG sob o nº 01675562490 expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob o n. 744.903.627-49 e inscrito no CRM 52-67621-7, exercendo o cargo de médico junto Secretária de Saúde, requer a Vossa Senhoria, com cópia ao secretário de Saúde o seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2014, **a partir de 03 de julho 2014**, até a data do pleito, conforme calendário eleitoral .

Requer ainda, perceber a remuneração a que faz jus, os servidores públicos, inclusive os contratados, de qualquer esfera da Administração Direta, indireta e das fundações públicas, que se afastarem das funções para o fim de desincompatibilização que concorrerem às eleições, pois os mesmos têm seu direito assegurado à percepção dos respectivos vencimentos, durante a licença, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Porto Real, 26 de junho de 2014.

  
Alexandre Augustus Serfiotis